



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 023/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000565-0

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2022/0000565-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 09.247.422/0001-30.

OBJETO: Acionamento da Ata de Registro de Preço n. 06/SMPED/2022 para prestação de serviços de empresa especializada em lanches, sob o regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de Kit Lanche para atendimento parcelado a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, conforme bases, especificações e condições deste contrato e seus anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do Termo de Contrato n. 023/SMPED/2022: (doc. SEI n. 070625959 e 070636195), em atenção as necessidades da Divisão de Ações Culturais, Educativas e Eventos (DACEE), para fornecimento de Kit-lanche para atendimento parcelado a diversos eventos e ações da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

VALOR DO TERMO: R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ONERADA: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

NOTA DE EMPENHO Nº 9.298.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, situado na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro - São Paulo/SP - CEP 01.009-905, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ n. 08.082.743/0001-60** neste ato representada pelo, **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** portador do R.G n. [REDACTED] SSP/SP e C.P.F/MF n. [REDACTED], Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 09.247.422/0001-30** com sede na Rua Gaspar Barreto, n. 59, bairro: Vila Alpina, cidade: São Paulo/SP, CEP: 03.211-000, telefone: (11) 3796-6368, e-mail: stylline@stylline.com.br, neste ato representada por sua representante legal, Sócia-Administradora, a **Sra. ELIZABETH COLUCI**, portadora do R.G n. [REDACTED] SSP/SP e C.P.F/MF n. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo, com o despacho de fls. 077719203, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 28 de janeiro de 2023, página 04, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278/02, da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 023/SMPED/2022, do Processo Eletrônico nº 6065.2022/0000565-0, com acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), no valor total de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O contrato será aditado em 25% (vinte e cinco por cento), para 1.250 (mil duzentas e cinquenta) unidades, com o valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

1.2. O valor inicialmente contratado foi de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

1.3. O valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais), conforme demonstra a Nota de Empenho n. 9.298: 077720476, onerando a dotação orçamentária n. 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 023/SMPED/2022

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 023/SMPED/2022 que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Aduato Fenólio
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
(Assinado digitalmente)

CONTRATADA:

Styl Line Feiras Eventos e Promoções LTDA - ME:

Elizabeth Coluci
Sócia-Administradora
Styl Line Feiras Eventos e Promoções LTDA - ME
(Assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)



ELIZABETH COLUCI
usuário externo - Cidadão
Em 30/01/2023, às 14:17.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 31/01/2023, às 12:09.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 31/01/2023, às 12:14.



Jaqueline Martins Gomes
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 31/01/2023, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077723678** e o código CRC **5F97E5A4**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000565-0

SEI nº 077723678